

# Código de Ética Endesa Brasil



## ÍNDICE

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. PRINCÍPIOS GERAIS

- 2.1. Imparcialidade
- 2.2. Honestidade
- 2.3. Conduta Adequada no Caso de Conflito de Interesses
- 2.4. Confidencialidade
- 2.5. Relacionamento com Acionistas
- 2.6. Proteção das Participações dos Acionistas
- 2.7. O Valor dos Recursos Humanos
- 2.8. Exercício da Autoridade
- 2.9. Integridade do Indivíduo
- 2.10. Transparência e Integridade da Informação
- 2.11. Diligência e Precisão na Execução das Atividades e dos Contratos
- 2.12. Correção e Equidade na Gestão e Possível Renegociação dos Contratos
- 2.13. Qualidade dos Serviços e Produtos
- 2.14. Concorrência Leal
- 2.15. Responsabilidade para com a Comunidade
- 2.16. Proteção Ambiental

### 3. CRITÉRIOS DE CONDUTA

#### SEÇÃO 1.

#### **Critérios de conduta nas relações com os acionistas**

- 3.1 Governança Corporativa
- 3.2 Informação ao mercado
- 3.3 Controle de informação privilegiada

#### SEÇÃO II.

#### **Critérios de conduta nas relações com outras partes interessadas**

- 3.4 Tratamento da informação

3.5 Presentes, brindes e vantagens

3.6 Comunicações externas

## **CAPÍTULO I.**

### **Critérios de conduta nas relações com os colaboradores**

3.7 Recrutamento

3.8 Estabelecimento da relação de emprego

3.9 Gestão de Pessoas

3.10 Mudanças na organização de trabalho

3.11 Saúde e segurança

3.12 Proteção da privacidade

3.13 Integridade e defesa dos indivíduos

3.14 Obrigações dos colaboradores

## **CAPÍTULO II.**

### **Critérios de conduta nas relações com os clientes**

3.15 Imparcialidade

3.16 Contratos e comunicações com os clientes

3.17 Conduta dos colaboradores com os clientes

3.18 Controle da qualidade e da satisfação dos clientes

3.19 Envolvimento de clientes

## **CAPÍTULO III.**

### **Critérios de conduta nas relações com os fornecedores**

3.20 Seleção do fornecedor

3.21 Integridade e independência nas relações

3.22 Comportamento ético nos processos de compra

## **CAPÍTULO IV.**

### **Critérios de conduta nas relações com a sociedade**

3.23 Política ambiental

3.24 Estratégias e instrumentos da Política ambiental

3.25 Comunicações ambientais

3.26 Relações econômicas com partidos políticos, sindicatos e associações

- 3.27 Relações institucionais
- 3.28 Relações com as partes interessadas
- 3.29 Contribuições e patrocínios
- 3.30 Organismos regulatórios e antitruste

#### **4. PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO**

- 4.1 Atividades do Comitê de Controle Interno para a implantação e o controle do Código de Ética
- 4.2 Atividades da Auditoria da Endesa Brasil
- 4.3 Comunicações e treinamento
- 4.4 Relatos dos interessados
- 4.5 Violações do Código de Ética
- 4.6 Relatório de Sustentabilidade
- 4.7 Deveres da área de Responsabilidade Social Corporativo
- 4.8 Auditoria Externa

## 1 – INTRODUÇÃO

Este Código expressa os compromissos éticos e responsabilidades no desempenho das atividades do negócio e das operações corporativas pelos colaboradores da Endesa Brasil S.A. e suas subsidiárias, sejam eles executivos ou colaboradores com qualquer vínculo com estas empresas.

A Endesa Brasil<sup>1</sup> tem como missão gerar e distribuir valor no mercado de energia, em benefício das necessidades dos clientes, dos investimentos dos acionistas, da competitividade nas localidades em que opera e as expectativas de todos aqueles que trabalham para a empresa – Nossa energia para um mundo melhor.

A Endesa Brasil opera para atender a comunidade, respeitando o meio ambiente e a segurança das pessoas, com o compromisso de criar um mundo melhor para as gerações futuras.

A Endesa Brasil visa manter e desenvolver um relacionamento de confiança no âmbito do desenvolvimento do seu trabalho com aquelas categorias de indivíduos, grupos ou instituições que desempenham um papel na consecução da missão da Endesa Brasil ou que tenham interesse na busca por esta missão.

São partes interessadas aquelas que fazem investimentos atrelados às atividades da Endesa Brasil, em primeiro lugar os acionistas, seguidos pelos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Num sentido mais amplo, o termo refere-se a todos aqueles que, individualmente ou em grupo, como também a todas as organizações e instituições que as representam, e cujos interesses são direta ou indiretamente

---

<sup>1</sup> Daqui em diante, “Endesa Brasil” referir-se-á a Endesa Brasil S.A. e todas as suas subsidiárias diretas ou indiretas.

afetados pelas atividades da Endesa Brasil, englobando as comunidades locais e nacionais nas quais a Endesa Brasil opera, como também as instituições ambientalistas, gerações futuras, e assim por diante.

Uma conduta antiética no desempenho das atividades do negócio compromete a relação de confiança entre a Endesa Brasil e suas partes interessadas. O comportamento de todo aquele (particular ou organização), que tente/enseje apropriar-se de benefícios da colaboração de outros aproveitando das posições de poder é considerado antiético.

Uma boa reputação é um recurso intangível essencial. Uma boa reputação nas relações externas favorece os investimentos dos acionistas, a fidelidade dos clientes, a atração de talentos, a confiança dos fornecedores e a credibilidade frente aos credores. Nas relações internas, uma boa reputação contribui para tomada de decisões sem conflitos e para a organização das atividades sem controle burocrático ou excessivo uso de autoridade.

Dado que o Código de Ética claramente expressa as obrigações da Endesa Brasil para com as partes interessadas, a observância do Código será uma referência para o julgamento da reputação da Endesa Brasil. O Código de Ética está constituído por:

- Princípios gerais das relações com as partes envolvidas, que definem de forma abstrata os valores de referência nas atividades da Endesa Brasil;
- Critérios de comportamento - diretrizes e padrões - que as partes interessadas da Endesa Brasil devem seguir para cumprir com os princípios gerais e evitar o risco de comportamento antiético;
- Procedimentos de implantação que norteiam o sistema de controle para assegurar o cumprimento e contínua melhoria do Código de Ética.

Este Código está orientando por um ideal de cooperação para benefício coletivo das partes interessadas, respeitando o papel de cada um. Por esta razão a Endesa Brasil espera que cada um se relacione com a empresa de acordo com estes princípios e regras, inspirados por uma idéia similar de conduta ética.

Os princípios e condições contidas neste Código de Ética têm como seus destinatários os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e Cumprimento e de outros órgãos de controle da Endesa Brasil e das demais sociedades do Grupo, como também responsáveis e colaboradores ligados ao Grupo por meio de relações contratuais de qualquer natureza, incluindo contratos ocasionais e/ou apenas temporários. Além disso, a Endesa Brasil exige que todas as empresas controladas ou coligadas, como também seus principais fornecedores e parceiros, se conduzam de acordo com os princípios gerais deste Código.

O Código de Ética é aplicável tanto no Brasil quanto no exterior, com o devido respeito às diferenças legais, culturais, sociais e econômicas dos diversos países em que o grupo Endesa S.A. opera.

## **2 – PRINCÍPIOS GERAIS**

### **2.1 – IMPARCIALIDADE**

Nas decisões que influenciem relações com suas partes interessadas (escolha de clientes a serem atendidos, relações com os acionistas, gestão de pessoas ou organização do trabalho, seleção e gerenciamento de fornecedores, parceiros, relacionamento com comunidades vizinhas e instituições que as representam), a Endesa Brasil repudia todas as formas de discriminação baseadas na idade, sexo, orientação sexual, saúde, raça, nacionalidade, opiniões políticas ou crenças religiosas de seus interlocutores.

### **2.2 – HONESTIDADE**

Dentro do contexto de suas atividades profissionais, a Endesa Brasil exige que seus colaboradores cumpram as leis em vigor, e também o Código de Ética e políticas internas. De modo algum, a busca dos interesses da Endesa Brasil poderá ser usada como justificativa para uma conduta desonesta.

### **2.3 – CONDUTA APROPRIADA NO CASO DE CONFLITO DE INTERESSES**

Devem ser evitadas as situações nas quais as partes envolvidas tenham, ou pareçam ter conflito de interesse.

Isso abrange as situações nas quais o colaborador busca um interesse que difira da missão da empresa ou do equilíbrio de interesses; aquelas nas quais ele tire proveito pessoal das oportunidades dos negócios da empresa, como as relações com representantes de clientes, fornecedores ou instituições públicas, que ajam em desacordo com os deveres de confiança vinculados aos seus cargos e nas suas relações com a Endesa Brasil.

### **2.4 – CONFIDENCIALIDADE**

A Endesa Brasil garante a confidencialidade da informação em seu poder e se nega a buscar e/ou fornecer informações confidenciais, exceto nos casos em que a autorização expressa tenha sido concedida e esteja em concordância com a legislação em vigor. Além disso, os colaboradores são proibidos de usar informações confidenciais para fins que não tenham ligações com o exercício de suas atividades, como no caso de informação privilegiada ou manipulação de mercado.

### **2.5 – RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS**

Acionistas, atuais ou potenciais, não são apenas uma fonte de financiamento, como também sujeitos com opiniões e preferências morais de diversas ordens. Para tomar decisões em investimentos e deliberações sociais, eles devem receber todas as informações relevantes disponíveis. A Endesa Brasil cria tais condições para facilitar a participação ampla e consciente dos acionistas nas decisões que lhes dizem respeito, garantindo paridade de informação, e, finalmente, protegendo os interesses da empresa e de seus acionistas contra iniciativas que não são baseadas nos princípios de transparência e correção.

## **2.6 – PROTEÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS**

A Endesa Brasil trabalha para garantir que seus desempenhos econômicos e financeiros sejam protegidos e potencializados de modo a propiciar um retorno coerente ao risco assumido pelos acionistas que investiram seu capital.

## **2.7 – O VALOR DOS RECURSOS HUMANOS**

Os colaboradores da Endesa Brasil são indispensáveis ao seu sucesso. Por esse motivo, a empresa defende e promove o valor de seus recursos humanos, de modo a melhorar e aumentar as competências e a força competitiva representada pelas habilidades de cada colaborador.

## **2.8 – EXERCÍCIO DA AUTORIDADE**

Nas relações contratuais que envolvem o estabelecimento de posições hierárquicas – em particular com os colaboradores – a Endesa Brasil garante que a autoridade é exercida de modo correto e justo, sem qualquer tipo de abuso. Em particular, a Endesa Brasil garante que a autoridade não seja exercida de forma prejudicial à dignidade ou independência de um colaborador, e que as decisões envolvendo a organização das atividades de trabalho devem garantir respeito às pessoas.

## **2.9 – INTEGRIDADE DO INDIVÍDUO**

A Endesa Brasil garante a integridade física e psicológica de seus colaboradores, com condições de trabalho que respeitam a dignidade do indivíduo, regras de conduta baseadas em boas maneiras e locais de trabalho que são seguros e saudáveis.

Além disso, a empresa atua para garantir que não ocorram episódios de intimidação ou nenhum tipo de assédio.

Não se toleram ameaças destinadas a levar os indivíduos a cometerem atos que sejam contra a lei ou ao Código de Ética, bem como agir de maneira prejudicial à moral, convicções ou preferências pessoais de qualquer pessoa.

## **2.10 – TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO**

Ao estabelecer qualquer relação em nome da empresa, os colaboradores deverão fornecer informações exatas, completas, transparentes e precisas, de tal modo que os interessados estejam aptos a tomar decisões independentes e conscientes dos interesses envolvidos, das alternativas e das consequências. Ao formular qualquer contrato, em particular, a Endesa Brasil cuida para especificar para a outra parte, de modo claro e inteligível, a conduta a ser seguida sob todas as circunstâncias previsíveis.

## **2.11 – DILIGÊNCIA E PRECISÃO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS CONTRATOS**

Os contratos e atividades relacionadas ao trabalho devem ser feitos conforme os pontos acordados e da maneira informada pelas partes envolvidas. A Endesa Brasil garante não aproveitar-se de condições de desconhecimento ou incapacidade da outra parte.

## **2.12 – CORREÇÃO E EQUIDADE NA GESTÃO E POSSÍVEL RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS**

Nas relações vigentes, deve-se evitar que alguém em nome ou por conta da Endesa Brasil tente levar vantagem de lacunas contratuais ou outras circunstâncias não previstas para renegociar um contrato, com o fim de se beneficiar da posição de dependência ou fraqueza na qual o interlocutor se encontre.

### **2.13 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS**

As atividades da Endesa Brasil são conduzidas de forma a satisfazer seus clientes, com a devida atenção para qualquer requisito que possa levar a uma melhoria na qualidade dos produtos e serviços. Por esta razão, a Endesa Brasil dirige suas ações de pesquisa, desenvolvimento, e marketing para alcançar altos padrões de qualidade nos seus serviços e produtos.

### **2.14 – CONCORRENCIA LEAL**

A Endesa Brasil preserva o princípio da concorrência leal e se nega a adotar uma conduta que seja ilegal, predatória ou que represente abuso de uma posição dominante.

### **2.15 – RESPONSABILIDADE PARA COM A COMUNIDADE**

A Endesa Brasil está ciente da influência direta e indireta que suas atividades podem ter sobre as condições econômicas, de desenvolvimento social e bem-estar geral da comunidade, assim como da importância da obtenção da aceitação social nas comunidades onde opera.

Por esse motivo, a Endesa Brasil pretende conduzir suas atividades de investimento de modo ambientalmente sustentável, respeitando as comunidades locais e nacionais, além de apoiar iniciativas de valor social e cultural de modo a melhorar ainda mais sua reputação e aceitação pela sociedade em geral.

### **2.16 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

O meio ambiente é um recurso primário que a Endesa Brasil compromete-se a defender. Para isto, e em consideração aos direitos das futuras gerações, ao planejar suas atividades a Endesa Brasil procura um equilíbrio entre iniciativas econômicas e preocupações ambientais vitais

Além de tomar ações preventivas contra riscos à população e ao meio ambiente, a Endesa Brasil trabalha para melhorar o impacto de suas atividades, não apenas através do atendimento às leis, mas também por levar em consideração o desenvolvimento de pesquisa científica e as melhores práticas do setor.

### **3 – CRITÉRIOS DE CONDUTA**

#### **SEÇÃO 1.**

#### **Critérios de conduta nas relações com os acionistas**

##### **3.1 – Governança Corporativa**

A Endesa Brasil adota um sistema de Governança Corporativa inspirado em padrões de transparência e correção na gestão da companhia. Este sistema atende as exigências legais e às normas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para o caso das companhias abertas e busca evoluir através das melhores práticas internacionais.

Além de representar uma ferramenta essencial para garantir a gestão eficiente e o controle eficaz sobre as atividades da companhia, o sistema de governança corporativa adotado está orientado a:

- Criação de valor para os acionistas;
- Garantia de qualidade de serviço para os clientes;
- Controle de riscos do negócio;
- Garantia de transparência frente ao mercado;

- Conciliação dos interesses de todos os diferentes componentes da base de acionistas, inclusive para os acionistas minoritários;
- Promover a consciência da importância social da atividade na qual a Endesa Brasil está engajada e da necessidade resultante de dar a devida consideração a todos os interesses envolvidos.

As unidades de governança envolvidas na busca destes objetivos são, primariamente, a Assembléia de Acionistas, o Conselho de Administração e os comitês com atribuições consultivas ou propositivas, a Diretoria Executiva e o Comitê de Auditoria e Cumprimento.

Na área de controle interno, a Endesa Brasil adota um sistema cujo objetivo é garantir que os diversos procedimentos corporativos sejam adequados em termos de sua eficácia, eficiência e otimização econômica; garantir a confiabilidade e correção dos registros contábeis; proteger os ativos corporativos; e garantir que as operações estão de acordo com as regras e leis internas e externas, e com as diretrizes corporativas estabelecidas para uma gestão sólida e eficiente.

A designação de auditorias independentes pela Endesa Brasil para as demonstrações financeiras consolidadas ocorre de maneira plenamente transparente e com a máxima observância das leis e normas vigentes.

A contratação de trabalhos adicionais junto ao auditor independente que não a auditoria das demonstrações financeiras, deve ser considerada uma ocorrência excepcional e só é permitida em condições de necessidade documentada (de uma perspectiva legal, econômica ou de qualidade de serviço), estando limitada aos tipos de serviço cujas partes na empresa de Auditoria ou a ela vinculadas não sejam proibidas pelas leis e normas de referência.

Para garantir a independência do auditor e a transparência e correção do procedimento, a confirmação da designação adicional da firma auditora ou de seu grupo para realizar os trabalhos adicionais é regulada por protocolos específicos.

Para garantir a transparência e correção, tanto substancial como formal, das transações com partes relacionadas, a Endesa Brasil cumpre as normativas específicas que regem o assunto no que se refere aos requisitos de contratação e divulgação das informações.

As normas de contratação também disciplinarão um sistema de comunicações e certificações com o objetivo de prontamente identificar, antes da formalização, transações com partes relacionadas que envolvam diretores e auditores legais da Endesa Brasil, bem como executivos da Endesa Brasil com responsabilidades estratégicas (ou partes relacionadas através destas pessoas).

### **3.2 – Informação ao mercado**

A Endesa Brasil atua com plena transparência e adota procedimentos específicos para garantir a exatidão e veracidade das comunicações corporativas (demonstrações financeiras, relatórios periódicos, prospectos informativos, etc.) para prevenir que se cometam delitos societários (emitir falsos relatórios corporativos, impedir as funções dos Órgãos Reguladores, etc.) e abusos de mercado (negociações privilegiadas e manipulação de mercado).

A Endesa Brasil também procura fornecer toda a informação necessária aos investidores para a tomada de decisão baseada no conhecimento e compreensão das escolhas corporativas estratégicas, desempenho operacional e o retorno previsto ao capital investido.

Todas as comunicações financeiras feitas pela Endesa Brasil estão de acordo com as regras e norma pertinentes, e buscam adotar uma linguagem que de fácil compreensão, sendo a informação completa, oportuna e uniforme para todos os investidores.

Além de ser uma obrigação frente ao mercado, a Endesa Brasil considera que seja de seu próprio interesse dialogar com os acionistas e com os investidores institucionais, tendo como base o entendimento mútuo dos papéis. No que concerne aos investidores institucionais e analistas financeiros, a Endesa Brasil se compromete a fornecer informação adequada através de apresentações específicas e reuniões periódicas. Por outro lado, para os acionistas minoritários, a Endesa Brasil se compromete a assegurar:

- Uniformidade de informação, incluindo a publicação nas páginas da internet de todos os documentos destinados aos investidores institucionais;
- Simultaneidade com a informação fornecida aos investidores institucionais;
- O uso de ferramentas de comunicação dinâmicas na internet.

### **3.3 – Controle de informação privilegiada**

A Endesa Brasil adota normas específicas para a gestão e tratamento de informação confidencial, o que também inclui os procedimentos para a circulação externa de documentos e informação relativas a empresa, com particular referência à informação privilegiada.

Os administradores, gestores, colaboradores e associados devem evitar conduta que possa caracterizar tráfico de informação privilegiada e manipulação de mercado, incluindo atos praticados por terceiros. De modo a garantir máxima transparência, foram adotados procedimentos para gestão interna da informação em observância à lei e de acordo com as melhores práticas internacionais.

Nas demonstrações financeiras anuais são publicadas as ações possuídas pelos membros do Conselho de Administração e pelos executivos com responsabilidades estratégicas da Endesa Brasil, além das respectivas compras e vendas de ações realizadas durante o exercício social.

A Endesa Brasil estabeleceu um registro das pessoas físicas e jurídicas, que, em virtude de seu próprio trabalho ou atividade profissional ou em função das atividades que estas exerçam em nome da empresa, possuem acesso à informação privilegiada. Tal registro tem o objetivo de conscientizar aqueles indivíduos da importância da informação privilegiada à sua disposição, facilitando ao mesmo tempo a supervisão dos Órgãos Reguladores com relação ao atendimento às leis disponíveis para a salvaguarda da integridade do mercado.

## **SEÇÃO II.**

### **Critérios de conduta nas relações com outras partes interessadas**

#### **3.4 – Tratamento da informação**

A Endesa Brasil trata a informação de que dispõe sobre as partes interessadas respeitando plenamente à confidencialidade e privacidade das partes envolvidas. Com este intuito, políticas e procedimentos para a proteção da informação são aplicados e mantidos constantemente atualizados. Em particular, a Endesa Brasil:

- Estabelece uma estrutura organizacional para o processamento da informação que garanta a definição adequada dos papéis e responsabilidades;
- Classifica a informação de acordo com níveis de criticidade e adota medidas apropriadas para cada fase do processo;
- Exige que terceiros envolvidos no tratamento da informação assinem acordos de confidencialidade.

#### **3.5 – Presentes, brindes e vantagens**

Não se admite qualquer forma de presente que exceda, ou possa ser visto como excedendo, as práticas comerciais ou de cortesia normais ou de qualquer forma que tenha o propósito de obter tratamento favorável com relação a qualquer atividade vinculada à empresa. Em especial, são proibidas todas as formas de presentes a funcionários públicos locais ou estrangeiros, membros do quadro legal de auditores independentes, a membros do Conselho de Administração ou seus familiares, que possam influenciar sua independência de julgamento ou induzir a obtenção de qualquer tipo de vantagem.

Essa regra é aplicável tanto a presentes prometidos ou oferecidos como aos já recebidos. O termo “presente” refere-se a qualquer tipo de vantagem (participação em congressos com isenção de custos, a promessa de oferta de trabalho

etc.). Em todos os casos, a empresa abstém-se de práticas não permitidas pela lei, pelos usos comerciais ou pelos códigos éticos – caso se conheçam – das empresas ou das entidades com as quais mantém relações.

Os brindes desenvolvidos pela Endesa Brasil têm o objetivo de promover a marca Endesa Brasil e de suas subsidiárias. Os presentes oferecidos pela empresa - com exceção dos de valor módico - devem ser controlados e autorizados de acordo com os procedimentos da companhia e devem ser documentados. Os colaboradores da Endesa Brasil que receberem vantagens ou presentes não autorizados nos casos citados devem informar a Auditoria Interna da Endesa Brasil, que então avaliará sua adequação.

### **3.6 – Comunicações externas**

As comunicações da Endesa Brasil com suas partes interessadas (incluindo aquelas feitas através de mídia de massa) são formuladas com respeito ao direito à informação. Em nenhuma circunstância é permitida a comunicação de informação falsa ou tendenciosa. Todas as comunicações estão de acordo com a lei, regras e práticas da conduta profissional e devem ser feitas de maneira clara, transparente e oportuna, resguardando, entre outros elementos, informações sensíveis aos valores e segredos industriais.

Deve-se evitar qualquer forma de pressão na mídia de massa, ou tentativas para obter favores dos meios de comunicação. De modo a garantir o máximo acesso, todos os comunicados à imprensa são publicados nos sites corporativos na internet. Além de oferecer a ativação on-line de serviços, o portal institucional da Endesa Brasil contém canais temáticos proporcionando informações profundas em matérias relacionadas com o núcleo de negócios (o meio-ambiente, a ecologia, a ciência e os aspectos geoeconômicos

das fontes de energia, etc.) e permite a troca e debate com os interessados.

Para garantir que a informação esteja completa e consistente, as relações da Endesa Brasil com a mídia são mantidas exclusivamente com a coordenação das áreas relacionadas com essa atividade.

A Endesa Brasil participa de conferências, seminários e mesas redondas, e permite a publicação de trabalhos econômicos, sociais, técnicos ou científicos, de acordo com as seguintes regras gerais de conduta:

- Participação em qualquer conferência com um número limitado de colaboradores da Endesa Brasil;
- Notificação antecipada a Área de Comunicação de Endesa Brasil.

## **CAPÍTULO I.**

### **Critérios de conduta nas relações com os colaboradores**

#### **3.7 – Recrutamento**

A avaliação do pessoal a ser contratado é feita com base no perfil do candidato e nas características que estão sendo buscadas, nas necessidades da companhia e sempre de acordo com o princípio da igualdade de oportunidade para todos os indivíduos interessados.

A informação requerida pela empresa servirá unicamente para comprovar os aspectos vinculados ao perfil profissional, com o máximo respeito às opiniões da esfera pessoal do candidato. Nos limites da informação disponível, a Diretoria de Recursos Humanos adotará as medidas apropriadas para evitar casos de favorecimento, nepotismo ou clientelismo durante as fases de seleção e contratação (por exemplo,

assegurando que o indivíduo responsável pela seleção não possua laços familiares com o candidato).

### **3.8 – Estabelecimento da relação de emprego**

Os colaboradores são contratados através de contratos legais de trabalho. Nenhuma forma de contratação irregular é tolerada. No momento em que a relação de trabalho é estabelecida, cada empregado recebe informação exata com relação a:

- Características da função e as atividades a serem executadas;
- Regras do emprego e considerações salariais, conforme regulamentado pelo acordo coletivo;
- Regras e procedimentos a serem adotados de modo a evitar possíveis riscos à saúde associados com as suas obrigações.

A informação é apresentada ao empregado de tal forma que a aceitação do emprego é baseada em um entendimento efetivo.

### **3.9 – Gestão de Pessoas**

A Endesa Brasil repudia todas as formas de discriminação contra seus colaboradores.

No processo de gestão de pessoas e desenvolvimento, assim como no processo de seleção, as decisões tomadas são baseadas no perfil requerido com as características do colaborador (no caso de promoção ou transferência, por exemplo) e/ou em considerações de mérito (por exemplo, a concessão de incentivos com base nos resultados obtidos).

O acesso aos cargos e funções na organização se estabelece também tendo em conta as competências e capacidades. Sempre que for compatível com as demandas da organização, formas flexíveis de trabalho são incentivadas

para facilitar a gestão da maternidade, assim como para cuidar dos filhos, de modo geral.

As avaliações dos colaboradores são feitas de maneira extensa, com o envolvimento dos responsáveis pertinentes, área de Recursos Humanos e, na medida do possível, de outros colaboradores que tenham interagido profissionalmente com o avaliado.

Dentro dos limites da informação disponível e respeitando a privacidade individual, a Diretoria de Recursos Humanos não permite formas de nepotismo (por exemplo, situações de relacionamento hierárquico direto entre colaboradores com laços familiares são evitadas).

As políticas de gestão de pessoas estão disponíveis para todos os colaboradores através de instrumentos corporativos de comunicações (intranet, TV corporativa, documentos da organização e comunicações por parte dos responsáveis).

Os responsáveis dispõem e valorizam todas as capacidades profissionais de seus colaboradores, buscando os meios disponíveis para promover o desenvolvimento e crescimento de seus colaboradores (por exemplo: rotação de atividades, orientação especializada e oportunidades de realizar treinamentos ou estágios que permitam acumular experiência para possíveis mudanças de função).

Nesse contexto, é particularmente importante que os responsáveis comuniquem todos os pontos fortes e fracos de seus colaboradores para que estes possam melhorar suas competências através de desenvolvimento específico.

A Endesa Brasil coloca a disposição de todos os colaboradores ferramentas de capacitação formativas e informativas, internas e externas com o objetivo de otimizar habilidades específicas e manter o valor profissional. O

treinamento é disponibilizado individualmente ou para grupos, com base em suas necessidades específicas de desenvolvimento profissional. Além disso, no que se refere à formação a distância (proporcionada através de Internet, Intranet ou CD), quando não ministrada diretamente, cada colaborador poderá utilizá-la de acordo com seus próprios interesses fora do horário de trabalho regular. O treinamento corporativo é oferecido oportunamente ao longo da carreira do colaborador (por exemplo: colaboradores recém contratados são apresentados à companhia e aos seus negócios), bem como as áreas operacionais recebem treinamento periódico.

O histórico do treinamento de cada colaborador é registrado no sistema de informação próprio, com o objetivo de comprovar a realização e planejar processos de treinamento futuros.

Todo responsável deve otimizar o tempo de trabalho da sua equipe garantindo que o desempenho esteja adequado as atividades atribuídas e aos planos da organização. Constitui abuso de uma posição de autoridade solicitar serviços, favores pessoais ou qualquer outra forma de conduta que viole o presente Código de Ética.

O envolvimento dos colaboradores no desenvolvimento das atividades da companhia é encorajado, incluindo oportunidades de participar de debates e decisões que servem para alcançar as metas corporativas. Os colaboradores devem tomar parte em tais exercícios com espírito de cooperação e julgamento independente. Ouvindo-se vários pontos de vista, e tendo em mente as necessidades corporativas, os responsáveis podem chegar a decisões finais. Em qualquer caso, os colaboradores devem contribuir para a implantação das atividades planejadas.

### **3.10 – Mudanças na organização do trabalho**

Nos casos onde as atividades de trabalho sejam reorganizadas, o valor dos recursos humanos deve ser preservado através de atividades de treinamento e/ou adaptação profissional. Para isto, a Endesa Brasil segue os critérios listados abaixo:

- A organização das atividades deve ser distribuída da maneira mais uniforme possível entre todos os colaboradores, de modo a assegurar um desempenho eficaz e eficiente das atividades do Grupo;
- Nos casos onde se tenha que lidar com situações novas e imprevistas, pode-se atribuir ao colaborador atividades que difiram das executadas anteriormente, respeitando sempre as competências profissionais.

### **3.11 – Saúde e segurança**

A Endesa Brasil está comprometida com a disseminação e fortalecimento de uma cultura de segurança, ao desenvolvimento e consciência dos riscos ao promover a conduta responsável por parte de todos os colaboradores. Além disso, trabalha para preservar, principalmente através de atividades preventivas, a saúde e a segurança dos trabalhadores, assim como os interesses de outros envolvidos.

O objetivo da Endesa Brasil é proteger seus colaboradores, seus ativos financeiros e seu patrimônio, buscando, constantemente, a sinergia necessária não apenas dentro das empresas, mas também com os fornecedores, parceiros e clientes envolvidos com suas atividades.

Para este fim, uma estrutura interna desenvolvida, atenta a evolução dos cenários de referência, e às subseqüentes mudanças nos riscos, realiza iniciativas organizacionais e técnicas envolvendo:

- Introdução de um sistema totalmente integrado para a gestão da saúde e segurança do local de trabalho;

- Contínua análise de riscos e elementos de importância crítica nos processos e recursos a serem protegidos;
- Utilização das melhores tecnologias disponíveis;
- Controle e atualização das metodologias de trabalho;
- Organização das iniciativas de comunicação e treinamento.

Além disso, a Endesa Brasil trabalha para melhorar continuamente as estruturas e processos corporativos que contribuem para a continuidade do serviço prestado, assim como para a segurança da população.

### **3.12 – Proteção da privacidade**

A privacidade dos colaboradores é garantida através de normas que especificam a informação que a Endesa Brasil exige destes, junto com os procedimentos sob os quais tal informação é processada e preservada.

Investigações sobre as crenças pessoais, preferências e gostos dos colaboradores, ou de suas vidas privadas, não são permitidas; assim como a divulgação de dados pessoais sem o consentimento prévio da parte interessada, exceto nos casos previstos por lei. As referidas normas também estabelecem regras para o controle, por cada colaborador, de medidas de proteção da privacidade.

### **3.13 – Integridade e defesa dos indivíduos**

A Endesa Brasil se compromete a preservar a integridade moral dos colaboradores, garantindo seu direito a condições de trabalho que respeitem sua dignidade como indivíduo. Por esse motivo, a empresa protege os trabalhadores de atos de violência psicológica e se opõe a qualquer atitude ou forma de comportamento que resulte em discriminação, dano ao indivíduo, de suas convicções ou preferências (por exemplo: casos de insultos, ameaças, isolamento ou invasão de privacidade excessiva, bem como as limitações profissionais).

Não é permitido assédio sexual, nem qualquer forma de comportamento ou linguagem que possa ofender os sentimentos dos indivíduos (por exemplo: a exposição de imagens com referências sexuais explícitas ou alusões sexuais insistentes e contínuas).

Um colaborador da Endesa Brasil que acredite que tenha sido submetido a assédio ou discriminação por motivos relacionados a idade, gênero, preferências sexuais, raça, estado de saúde, nacionalidade, opiniões políticas e crenças religiosas podem relatar o fato à companhia, a qual avaliará se ocorreu uma violação ao Código de Ética. As divergências de opinião não serão consideradas discriminação se forem justificadas ou justificáveis com base em critérios objetivos.

A Diretoria de Recursos Humanos prepara análises estatísticas periódicas que permitem determinar se existe ou não discriminação em relação a grupos específicos. Os casos e dados são levados ao conhecimento da alta direção da empresa e da Auditoria Interna.

### **3.14 – Obrigações dos colaboradores**

Os colaboradores devem agir de boa fé para atender as obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de trabalho, como também as determinações do Código de Ética, executando as atividades requeridas a sua função. Também é exigido que relatem, através dos canais apropriados, qualquer violação das regras de conduta estabelecidas nos procedimentos internos.

De modo a garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade da informação, os colaboradores devem conhecer e cumprir as políticas corporativas sobre a segurança da informação. Ao elaborarem seus próprios documentos, devem utilizar linguagem clara, completa e objetiva, permitindo sua revisão por parte de membros da

equipe, superiores ou outros de origem externa autorizados a fazer tais revisões.

Todos os colaboradores da Endesa Brasil deverão evitar situações que possam levar a conflitos de interesse e se negar a receber vantagens pessoais nas oportunidades de negócios que possam identificar no exercício de suas funções. Como exemplo, se indicam a seguir situações que podem dar origem a conflitos de interesse incluem:

- Possuir cargo de chefia (presidente, membro do conselho, diretor, responsável) e manter interesses econômicos com fornecedores, clientes ou competidores (propriedade de ações, exercerem posições profissionais, etc.), incluindo aquelas resultantes de laços familiares;
- Ter relações com fornecedores e executar atividades de trabalho para os mesmos, mesmo que essas atividades sejam executadas por um parente;
- Aceitar dinheiro ou favores de indivíduos ou companhias que tenham ou pretendam ter, relações comerciais com a Endesa Brasil.

No caso de uma suspeita de conflito de interesse, o colaborador deve notificar seu responsável, que, de acordo com os procedimentos apropriados, informará a Auditoria Interna, que examinará cada caso para avaliar se existe o conflito. O colaborador deverá também fornecer informação relativa às atividades profissionais executadas fora do local de trabalho, na medida em que possam representar um possível conflito de interesses com a companhia.

Os colaboradores devem atuar de maneira responsável para preservar os recursos da empresa e de acordo com os procedimentos estabelecidos para regular seu uso, o qual deve ser documentado de modo preciso. Em particular, cada colaborador deve:

- Utilizar os ativos a ele designados de modo eficiente e cuidadoso;
- Evitar usos impróprios de ativos corporativos que possam danificar ou reduzir suas eficiências ou que conflitem com os interesses da Endesa Brasil.

Cada colaborador é responsável por proteger os recursos a ele disponibilizados e deve relatar imediatamente qualquer ameaça ou eventos que possam trazer prejuízo a Endesa Brasil e notificar as unidades a cargo de tais assuntos.

A Endesa Brasil se reserva o direito de impedir usos deturpados de seus próprios ativos e infra-estruturas, através da utilização de sistemas de contabilidade, relatórios de controle financeiro e da análise e prevenção de riscos, tudo de acordo com o previsto nas leis aplicáveis (lei sobre privacidade, estatuto dos trabalhadores, etc.)

Com relação aos aplicativos de informática, os colaboradores devem:

- Cumprir cuidadosamente as políticas de segurança corporativas de modo a evitar o comprometimento da eficácia funcional e a proteção dos sistemas de TI.
- Não enviar mensagens de e-mail que sejam ameaçadoras ou insultuosas, que contenham linguagem vulgar ou comentários inapropriados que possam ofender pessoas e/ou prejudicar a imagem da corporação;
- Não visitar páginas da internet cujos conteúdos sejam impróprios ou ofensivos.

## **CAPÍTULO II.**

### **Critérios de conduta nas relações com os clientes**

#### **3.15 - Imparcialidade**

A Endesa Brasil se compromete a não discriminar arbitrariamente seus clientes.

### **3.16 – Contratos e comunicações com os clientes**

Os contratos e comunicações com os clientes da Endesa Brasil (incluindo anúncios) devem ser:

- Claros e simples, sem conteúdo ofensivo aos Direitos Humanos, formulados em linguagem adequada aos públicos (para os clientes pertencentes ao público em geral se devem evitar expressões ou termos compreensíveis somente a especialistas, indicando os preços com impostos e ilustrando de forma clara cada custo);
- Realizados de acordo com as regras e normas em vigor, sem recorrer a práticas enganosas ou, de alguma forma, incorretas (por exemplo, procedimentos e cláusulas contratuais vexatórias frente aos consumidores); e
- Completos, de modo a não omitir qualquer item de relevância para a decisão do cliente.

Os objetivos e destinatários das comunicações determinam, em cada situação, qual o canal de contato (conta, telefone, jornais diários, e-mail) é o mais adequado para a transmissão do conteúdo, sem recorrer ao uso de pressão ou insistência excessiva, e incumbindo-se de não utilizar instrumentos de publicidade que sejam enganosos ou não confiáveis.

Finalmente, a Endesa Brasil é responsável por comunicar de forma oportuna todas as informações relativas a:

- Quaisquer modificações contratuais;
- Quaisquer variações nas condições técnicas ou econômicas para o desempenho dos serviços e/ou venda dos produtos;

- O resultado de avaliações executadas em conformidade com as normas exigidas pelas autoridades regulatórias.

### **3.17 – Conduta dos colaboradores com os clientes**

A conduta da Endesa Brasil no trato com os clientes reflete a vontade de servir, combinada com respeito e cortesia, tudo dentro de uma relação de colaboração e profissionalismo. Além disso, a empresa se compromete a limitar as formalidades que seus clientes tenham que cumprir e a utilizar procedimentos de pagamentos que sejam simples, seguros e, quando possível, computadorizados e sem taxas adicionais.

### **3.18 – Controle da qualidade e da satisfação dos clientes**

A Endesa Brasil se compromete a garantir padrões de qualidade adequados para os serviços/produtos oferecidos, mantendo-os em níveis pré-estabelecidos, e a monitorar periodicamente os resultados em termos de qualidade percebida.

### **3.19 – Envolvimento de clientes**

A Endesa Brasil se compromete a responder a sugestões e reclamações feitas pelos clientes ou associação de consumidores, através de sistemas rápidos e adequados de comunicação (por exemplo, através das Centrais de Relacionamento dos consumidores, endereços eletrônicos) e tendo particular atenção com clientes que apresentem algum tipo de deficiência. A Endesa Brasil é responsável por informar aos clientes que suas comunicações foram recebidas e quanto tempo será necessário para a resposta, a qual deverá em qualquer situação ser dada rapidamente.

Na medida do possível, a Endesa Brasil se compromete a consultar as associações de consumidores sobre projetos que

possuam efeito significativo para clientes (o formato das contas, informação sobre opções de preço etc.).

Para garantir que os padrões de comportamento acima sejam respeitados, existe um sistema de controle dos comportamentos e procedimentos, que rege as relações com os clientes e as associações de consumidores.

### **CAPÍTULO III.**

#### **Critérios de conduta nas relações com os fornecedores**

##### **3.20 – Seleção do fornecedor**

Os processos de compra são caracterizados pela busca da maior vantagem competitiva para a Endesa Brasil, ao mesmo tempo que garantem oportunidades iguais a todos os fornecedores. Também são baseados numa conduta pré-contratual e contratual caracterizada pelos elementos essenciais e recíprocos de boa fé, transparência e colaboração. Em particular, os colaboradores da Endesa Brasil relacionados com estes processos devem garantir:

- A qualquer um de posse dos pré-requisitos a possibilidade de competir por contratos e a adotar critérios objetivos e transparentes sujeitos à documentação.
- Um nível suficiente de competição em qualquer concorrência com um número adequado de proponentes.

Para algumas categorias de produtos, a Endesa Brasil elabora uma lista de fornecedores cujos critérios de qualificação não constituem uma barreira de acesso. Os pré-requisitos chave para a Endesa Brasil são:

- Disponibilidade de recursos adequadamente documentada, incluindo ativos financeiros, mais as estruturas organizacionais, capacidade e recursos de planejamento, experiência, etc.;

- Existência e implantação efetiva de sistemas de qualidade corporativos adequados (por exemplo, ISO 9000), nos casos onde as especificações da Endesa Brasil exigirem tais sistemas, assim como observação às leis de saúde e segurança;
- Nos casos onde o fornecimento inclui *know-how* ou direitos pertencentes a terceiros, sua aquisição por parte do fornecedor deve ser condição para sua contratação.

De qualquer maneira, se no desempenho de suas atividades em nome da empresa um fornecedor atue de um modo que seja inconsistente com os princípios gerais do presente Código de Ética, a Endesa Brasil poderá tomar todas as ações apropriadas, incluindo a recusa de trabalhar com tal fornecedor no futuro.

### **3.21 – Integridade e independência nas relações**

As relações da Endesa Brasil com os fornecedores são dirigidas por princípios comuns e estão sujeitas a monitoramento constante pela Endesa Brasil. Estas relações incluem contratos financeiros e de consultoria.

A assinatura de um contrato com um fornecedor deve sempre ser baseada em relacionamentos extremamente claros, evitando, sempre que possível, formas de dependência. Por exemplo:

- Não é adequado convencer um fornecedor a entrar em um contrato desvantajoso através da apresentação da possibilidade de um contrato mais vantajoso no futuro;
- Como regra se evita projetos de longo prazo com contratos de curto prazo que exijam contínuas renovações e revisões de preço, assim como contratos de consultoria que não incluam uma transferência adequada do conhecimento, etc.;

- Cuidado especial deve ser tomado com a elaboração e gestão de contratos cujos valores estimados sejam particularmente significativos em relação ao volume de negócios do fornecedor.

Para garantir a máxima transparência e eficácia nos processos de compra, é aconselhado o rodízio periódico do pessoal designado para compras e as seguintes medidas também são implantadas:

- Definição de papéis entre a unidade requisitante do fornecimento e a unidade que assina o contrato;
- Capacidade adequada para rastreamento das decisões tomadas;
- Guarda da informação, juntamente com a oferta oficial e documentos contratuais, por períodos estabelecidos nas normas em vigor e referidas nos procedimentos internos de compra.

Finalmente, de modo a garantir transparência em suas relações, a Endesa Brasil possui um sistema de monitoramento da situação patrimonial de seus fornecedores.

### **3.22 – Comportamento ético nos processos de compra**

Com o intuito de garantir que as atividades de compras estão de acordo com os princípios éticos adotados, a Endesa Brasil se compromete a solicitar, para determinados fornecedores, pré-requisitos corporativos (por exemplo, a presença de um Sistema de Gestão Ambiental) bem como observância às leis de saúde e segurança.

Violações de princípios gerais do Código de Ética iniciam mecanismos disciplinares, que também são destinados a impedir delitos atribuíveis às atividades sob a responsabilidade da Endesa Brasil. Para isso, cláusulas especiais são incluídas nos contratos, conforme o caso.

Em particular, contratos com fornecedores em países categorizados como sendo “de risco”, assim identificados por organizações reconhecidas, se devem incluir cláusulas que exijam:

- Reconhecimento pelo fornecedor de obrigações sociais específicas (por exemplo, medidas que garantam respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores, princípios de igualdade, de tratamento não discriminatório e contra o trabalho infantil);
- A possibilidade de se executar inspeções nas unidades de produção ou nos escritórios do fornecedor de modo a confirmar que estes requisitos estão sendo atendidos.

## **CAPÍTULO IV.**

### **Critérios de conduta nas relações com a sociedade**

#### **3.23 – Política ambiental**

A Endesa Brasil garante que suas diversas subsidiárias perseguem objetivos consistentes com as metas estratégicas no que diz respeito ao meio ambiente.

Para aproveitar todas as sinergias possíveis, a definição e o cumprimento da política ambiental são tratados de uma maneira unificada e consistente. Estas atividades envolvem:

- Estipular políticas para o meio ambiente e para o desenvolvimento industrial sustentável;
- Estabelecer diretrizes de aplicação da política ambiental que as subsidiárias devem ter como referencia;
- Identificar indicadores e garantir o monitoramento e controle dos resultados das ações empresariais em termos de impacto ambiental;
- Acompanhar a legislação ambiental nacional e preparar diretrizes de implantação para as subsidiárias;

- Promover as relações com organizações, institutos e agências no campo ambiental; implementar, coordenar entendimentos e acordos de programas com entidades similares, assim como instituições governamentais.

Cada subsidiária deve ter em seus quadros elementos profissionais chave e/ou estruturas operacionais responsáveis para essas atividades e matérias específicas.

### **3.24 – Estratégias e instrumentos da Política ambiental**

A Política ambiental da Endesa Brasil é também suportada pela consciência de que o meio ambiente pode representar uma vantagem competitiva no mercado que continua a expandir e é cada vez mais exigente no que diz respeito a qualidade e conduta.

A estratégia da Endesa Brasil reflete investimentos e atividades que estão de acordo com os princípios de desenvolvimento sustentável, em particular:

- Alocando uma parcela significativa de investimento na produção de energia de fontes renováveis;
- Promovendo atividades e formas de comportamento, no contexto de órgãos e programas nacionais e internacionais, que considerem que o meio ambiente é um fator de importância estratégica.

A Endesa Brasil promove os seguintes instrumentos de política ambiental:

- Acordos voluntários com instituições profissionais e associações ambientais;
- Sistemas de Gestão Ambiental que sejam certificados de acordo com a ISO 14001, e que são voltadas para alcançar melhoria contínua nas organizações e serviços ambientais;

- Um sistema para relatórios periódicos sobre os dados de meio ambiente, projetado para garantir o controle dos níveis de desempenho, das várias atividades industriais;
- Atividades projetadas para aumentar a consciência ambiental e treinamento de colaboradores, com o objetivo de disseminar a informação sobre as iniciativas internamente, ao passo em que aumenta o “*know-how*” e habilidades profissionais dos colaboradores;
- Programas junto aos clientes para promover o uso racional de energia;
- Implantação de portais dedicados a disseminar a “cultura” do meio ambiente e para a promoção das iniciativas locais da Endesa Brasil.

### **3.25 – Comunicações ambientais**

A Endesa Brasil informa sobre a evolução da sua política ambiental e a consistência dos resultados obtidos com os objetivos estabelecidos através da emissão do Relatório anual de meio ambiente, que também é parte integrante do Relatório de Sustentabilidade. Este relatório ilustra:

- Os eventos ambientais mais significativos (por exemplo, a certificação dos Sistemas de Gestão Ambiental, o “upgrade” de plantas e máquinas, acordos voluntários e vários tipos de iniciativas pra a proteção do meio ambiente e das áreas locais e comunidades);
- Os resultados ambientais principais (eficiência energética, desenvolvimento de fontes renováveis, utilização da água, redução de emissões, tratamento dos resíduos, etc.);
- O Relatório Ambiental (coleta sistemática de dados sobre os últimos cinco anos relacionados com o consumo de recursos, emissões, etc.) e os índices (por exemplo, uma análise do desempenho dos serviços ambientais no tempo);

- Os perfis das subsidiárias da Endesa Brasil que realçam sua presença nos vários campos de atividade e em especial no setor ambiental.

A Endesa Brasil se compromete a proporcionar acesso à informação ambiental de acordo com as considerações de confidencialidade industrial.

### **3.26 – Relações econômicas com partidos políticos, sindicatos e associações**

A Endesa Brasil não financia partidos políticos, candidatos ou representantes, nem patrocina convenções ou festividades cujo propósito exclusivo seja propaganda política. Igualmente se abstém de exercer qualquer pressão direta ou indireta em políticos (por exemplo, através da concessão do uso das estruturas da Endesa Brasil, aceitação de recomendações para emprego, contratos de consultoria, etc.).

A Endesa Brasil não faz contribuições para organizações com as quais possam surgir conflitos de interesse (por exemplo, sindicatos, associações de meio ambiente ou grupos de defesa de consumidores). Entretanto, podem existir cooperações com tais organizações, tanto financeiramente ou de outra forma, em projetos específicos que estejam de acordo com os seguintes critérios:

- Objetivos relacionados com a missão da Endesa Brasil;
- Destino dos fundos claro e adequadamente documentado;
- Autorização expressa seja recebida pelas áreas responsáveis pela gestão das relações em questão dentro da Endesa Brasil.

Eventuais situações críticas na observância de tais disposições, e sempre de acordo com a legislação vigente,

deverão ser submetidos ao prévio exame do Comitê de Auditoria e Cumprimento.

### **3.27 – Relações institucionais**

Todas as relações com instituições do Estado ou internacionais se darão exclusivamente na forma de comunicados destinados para avaliar as implicações das atividades administrativas e legislativas da Endesa Brasil, a responder a demandas informais e a atos de órgãos de inspeção (questões, interpelações etc.), ou para dar conhecimento da posição da Endesa Brasil sobre tópicos que são relevantes para seu negócio. Com este intuito, a Endesa Brasil se compromete a:

- Estabelecer, sem qualquer forma de discriminação, canais estáveis de comunicação com todos os interlocutores institucionais em nível internacional e local;
- Representar os interesses e posições das subsidiárias de uma maneira transparente, rigorosa e consistente, evitando conduta fraudulenta.

De modo a garantir a máxima clareza, os contatos com interlocutores institucionais se realizam exclusivamente através de representantes que tenham sido explicitamente designados para desempenhar tais papéis pela alta gerência da Endesa Brasil.

A Endesa Brasil adota modelos organizacionais específicos para prevenir delitos contra Administração Pública.

### **3.28 – Relações com as partes interessadas**

A Endesa Brasil considera que o estabelecimento do diálogo com associações é de grande importância para o desenvolvimento adequado de suas atividades de negócios. Por isso, estabeleceu um canal de comunicação estável com as associações que representam as partes interessadas com o intuito de cooperar, de acordo com os interesses recíprocos

das partes envolvidas, apresentando as posições da empresa e prevenindo possíveis situações de conflito. Com esse objetivo, a Endesa Brasil:

- Responderá as observações de todas as associações;
- Sempre que possível, tentará envolver e informar as associações mais representativas e autoridades sobre temas que afetam a categorias específicas de interessados.

### **3.29 – Contribuições e patrocínios**

A Endesa Brasil apóia, através de patrocínios ou através de participação em convenções específicas, iniciativas que possam envolver interesses sociais, o meio ambiente, esporte, entretenimento ou arte, ou a difusão de conhecimento tecnológico e científico. Procede, assim, através de eventos que proporcionem uma garantia de qualidade e que possuam escopo nacional ou que respondam a necessidades específicas da comunidade (em locais estratégicos), envolvendo os cidadãos locais, a instituição política e as associações com as quais a Endesa Brasil coopera no planejamento de tais iniciativas, garantindo, desta forma, eficácia e originalidade.

De qualquer maneira, no que concerne às propostas selecionadas, a empresa presta particular atenção a todos os possíveis conflitos de interesse, tanto pessoais e corporativos (por exemplo, laços familiares com as partes interessadas ou ligações com as organizações que possam, em decorrência das atividades que executam, de algum modo favorecer as atividades da Endesa Brasil).

Para garantir a coerência nas atividades de contribuições e patrocínios, elas são tratadas segundo procedimento específico sobre a matéria.

### **3.30 – Organismos regulatórios e antitruste**

A Endesa Brasil observa integral e escrupulosamente a regulamentação antitruste, bem como atua em conformidade com o estabelecido pelas autoridades que regulam o mercado.

As companhias Endesa Brasil recebem diretrizes e apoio para sua gestão em temas relacionados a concorrência, coerentes com o que é estabelecido pelas autoridades oficiais. A Endesa Brasil não recusa, esconde, manipula ou atrasa a submissão de qualquer informação requerida pelas autoridades antitruste ou por outros organismos reguladores ao longo de suas inspeções e coopera ativamente durante os procedimentos investigativos.

Para garantir a máxima transparência, a Endesa Brasil busca evitar a ocorrência de qualquer situação de conflito de interesse envolvendo os colaboradores de qualquer autoridade ou de membros de suas famílias.

#### **4 – PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO**

Atividades do Comitê de Auditoria e Cumprimento para a implantação e controle do Código de Ética

##### **4.1 – Atividades do Comitê de Auditoria e Cumprimento para a implantação e o controle do Código de Ética**

O Comitê de Auditoria e Cumprimento é responsável pelas seguintes atividades cobertas pelo Código de Ética:

- Tomar decisões em violações do Código relatadas pela Auditoria Interna da Endesa Brasil S.A.;
- Manifestar opiniões vinculantes com respeito aos procedimentos e políticas mais relevantes, de modo a garantir que eles se mostrem coerentes com o Código de Ética;
- Revisar periodicamente o Código de Ética.

Para isto, o Comitê de Auditoria e Cumprimento avalia o:

- Plano para comunicação e treinamento em ética;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Plano de trabalho e os relatórios periódicos preparados pelo responsável da Auditoria Interna da Endesa Brasil.

#### **4.2 – Atividades da Auditoria Interna da Endesa Brasil**

O responsável pela Auditoria Interna tem por atribuição as seguintes atividades:

- Comprovar que o Código de Ética é aplicado e respeitado, através da execução de atividades específicas que tem por objetivo controlar e promover a melhoria contínua da ética dentro da Endesa Brasil, através de análise e avaliação dos processos estabelecidos para controlar os riscos éticos;
- Monitorar iniciativas que tenham o objetivo de aumentar a consciência e entendimento do Código de Ética, garantindo, em particular, o desenvolvimento das comunicações e treinamento em ética e analisar propostas para a revisão das políticas e dos procedimentos corporativos que possuam impacto significativo na ética corporativa, e preparar formulação de possíveis soluções para serem submetidas a avaliação do Comitê de Auditoria e Cumprimento.
- Receber e analisar relatos de violações do Código de Ética;
- Comprovar que o Relatório de Sustentabilidade é completo e confiável;
- Propor ao Comitê de Auditoria e Cumprimento as modificações e inserções a serem feitas no Código de Ética.

Estas atividades devem ser executadas com o apoio das áreas corporativas pertinentes, e com acesso irrestrito a toda a documentação considerada útil.

### **4.3 – Comunicações e treinamento**

O Código de Ética é divulgado para as partes interessadas por meio de comunicados específicos (por exemplo, entrega de uma cópia do Código a todos os colaboradores, seções dedicadas ao mesmo na Intranet corporativa, inclusão de um anúncio de adoção do Código em todos os contratos, etc.).

De modo a garantir que todos os colaboradores da Endesa Brasil tenham um entendimento correto do Código de Ética, a Diretoria de Recursos Humanos preparará e implantará, em coordenação com a Auditoria Interna, de um plano de treinamento anual focado no conhecimento dos princípios e normas éticos.

As iniciativas de treinamento são diferenciadas de acordo com os cargos e responsabilidades dos colaboradores. Os colaboradores recentemente contratado são submetidos a treinamento especial sobre o Código.

### **4.4 – Relatos dos interessados**

A Endesa Brasil disponibiliza canais de comunicação através dos quais cada interessado pode submeter relatos associados a temas éticos (por exemplo, unidades responsáveis pelas relações com os consumidores ou associações ambientais, fornecedores, colaboradores, mais as Centrais de Relacionamento dos consumidores, etc.).

Alternativamente, qualquer parte interessada da Endesa Brasil pode relatar violações ou suspeitas de violação ao Código de Ética<sup>2</sup> à Auditoria Interna da Endesa Brasil, a qual analisará o relato, escutando os diferentes atores envolvidos diretamente na violação alegada.

---

<sup>2</sup> As denúncias deverão ser apresentados através do e-mail ético da Endesa Brasil (<http://www.ethicspoint.com>) ou por carta ao seguinte endereço: Endesa Brasil S.A. Auditoria Interna, Praça Leoni Ramos, nº 1 – bloco 2 – 5º andar, 24210-205-São Domingos, Niterói-Rio de Janeiro.

A Auditoria Interna da Endesa Brasil atuará de modo a proteger os relatores de qualquer ato de retaliação, pelo qual se entende ações que possam dar margem a suspeita de discriminação ou penalização (no caso de fornecedores, por exemplo, interrupção do relacionamento comercial ou, no caso de colaboradores, a não promoção, etc.). Além disso, é garantida a confidencialidade do indivíduo que fez o relato, exceto nos casos previstos em Lei.

#### **4.5 – Violações do Código de Ética**

A Auditoria Interna da Endesa Brasil envia informes das violações do Código de Ética detectadas pelas atividades de auditoria e submete à considerações e sugestões que sejam consideradas necessárias:

- Nos casos mais importantes, os relatos são feitos ao Comitê de Auditoria e Cumprimento, o qual, após análise adequada, notificará o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente da Endesa Brasil, ou, se necessário, ao Conselho de Administração, sobre as violações e medidas resultantes tomadas;
- Em outros casos, os relatos são feitos diretamente ao Diretor Presidente da subsidiária envolvida, com um relatório sumário sendo fornecido ao Presidente do Conselho da Endesa Brasil e ao Comitê de Auditoria e Cumprimento.

As áreas da empresa, em que estejam alocados os envolvidos nas denúncias, uma vez notificados pelo Presidente da subsidiária, determinarão as medidas a serem tomadas, liderando sua implantação e relatando seus resultados ao responsável da Auditoria Interna da Endesa Brasil.

#### **4.6 – Relatório de Sustentabilidade**

A Endesa Brasil se compromete a preparar um Relatório de Sustentabilidade anual, de acordo com os melhores padrões nacionais e internacionais, que explore as três dimensões econômica, social e responsabilidade ambiental.

O Relatório de Sustentabilidade proporciona informação clara, confiável e correta dos resultados obtidos em todas as áreas relacionadas e implicadas com os princípios e compromissos apontados no Código de Ética, juntamente com as metas para melhoria estabelecidas periodicamente, e fornece focos específicos quando eventos excepcionais ou extraordinários tenham acontecido (mudança de escopo ou novas aquisições).

#### **4.7 – Deveres da área de Responsabilidade Social Corporativa**

No que se refere à responsabilidade social, que se inspira no Código de Ética e é definida como o compromisso da companhia na busca do desenvolvimento sustentável, a área de Responsabilidade Social Corporativa é responsável por:

- Garantir a difusão da responsabilidade social, alavancando o compromisso da Companhia com o desenvolvimento econômico, especialmente através da cooperação com as demais áreas da Endesa Brasil relacionadas a sua promoção;
- Manter canais de comunicação com analistas de sustentabilidade e agências de classificação de modo a promover as melhores práticas de sustentabilidade na empresa, aumentando assim o interesse de investidores socialmente responsáveis na Endesa Brasil;
- Envolver os interessados na identificação dos objetivos de sustentabilidade;
- Preparar o Relatório de Sustentabilidade e os relatórios periódicos relacionados;
- Submeter o Relatório de Sustentabilidade para avaliação do Comitê de Auditoria e Cumprimento;

- Cooperar com as várias áreas da Endesa Brasil na identificação dos objetivos de responsabilidade social e no desenvolvimento dos projetos resultantes, assim como cooperar no desenvolvimento dos planos de negócios nos aspectos relacionados com a sustentabilidade.

#### **4.8 – Validação Externa**

A Endesa Brasil submete o seu Relatório de Sustentabilidade à validação externa executada por uma empresa credenciada e independente. Além disso, participa de atividades nacionais e internacionais para a formulação de normas e critérios para a responsabilidade social.